



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DE Nº CM - 029/2016

Denomina “Sival Faria Duarte”, a “Rua 01”, no Prolongamento I e II do Bairro Marajó, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *Sival Faria Duarte*, a *“Rua 01” localizada no Prolongamento I e II do Bairro Marajó, neste Município.*

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de Março de 2016.

Vereador Adilson Quadros



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Sival Faria Duarte faleceu aos 65 anos na madrugada de quarta (18 novembro/2015), na comunidade de Paivas. Natural de Igaratinga, era filho de Maria Jacinta e Álvoro Alves Duarte.

Sival começou a trabalhar muito jovem em uma padaria no bairro Niterói. Aos 16 anos engajou-se no ramo de metalurgia, onde dedicou-se a maior parte de sua vida. Com esforço, competência e por tratar todos de forma igualitária foi gerente na empresa Alumínio Alvorada.

Foi uma pessoa querida, simples, humilde, risonha e religiosa. Ele participava da pastoral da acolhida na igreja do Senhor Bom Jesus, no movimento de ECC (Encontro de Casal com Cristo) e contribuía com alumínios para fins do leilão da igreja. O seu lazer preferido era a sua roça, onde faleceu.

O aposentado deixou, sua esposa Nédia de Fátima Duarte, dois filhos Moisés e Mariana, a enteada Viviane e duas netinhas. E além disso, lembranças de um grande homem, de um pai sempre presente e sem dúvida o seu sorriso.

Vereador Adilson Quadros